



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de março de 2022.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 1722/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Vitória ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 196 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

2 – Educação;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310030003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.